

TJEKVIK TERMINAL SOLUTIONS

Termos e Condições Gerais, versão 1.8

NOTA SOBRE O IDIOMA: Este documento é uma tradução do original em inglês fornecida para conveniência. Em caso de conflito ou divergência entre a versão portuguesa e a versão inglesa, **a versão em inglês prevalece** (cf. também cláusula 24.3).

1. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

- 1.1.** Estes termos e condições gerais aplicam-se a todos os contratos de locação e serviços adicionais, atualizações e pós-venda, salvo acordo expresso das partes em condições diferentes ao abrigo de um acordo escrito separado.
- 1.2.** O locador/proprietário (doravante designado por Tjekvik) oferece a locação de produtos standard sem personalização individual ou consultoria.
- 1.3.** A responsabilidade pela seleção do(s) artigo(s) locado(s), incluindo atualizações de software, recai exclusivamente sobre o Locatário (doravante designado por Cliente).
- 1.4.** O fluxo de dados para a Tjekvik proveniente do fornecedor de integração DMS escolhido é da responsabilidade do Cliente.
- 1.5.** Salvo acordo escrito em contrário, o Cliente assume o risco relacionado com a compatibilidade do software e das atualizações com as outras soluções informáticas do Cliente. A responsabilidade pela manutenção das atualizações recai exclusivamente sobre o Cliente.
- 1.6.** Qualquer notificação, pedido, consentimento ou outra comunicação a ser efetuada por uma Parte ao abrigo do presente Acordo deve ser em inglês, alemão, espanhol ou dinamarquês.

2. PROPOSTA

- 2.1.** A proposta da Tjekvik é válida por 14 dias após a data da proposta, salvo indicação em contrário.

3. TÍTULO E DIREITOS DE AUTOR

3.1. A Tjekvik é titular de todos os direitos, títulos e interesses sobre o(s) artigo(s) locado(s). O Cliente não pode onerar ou constituir garantias sobre os artigos locados de nenhuma forma. O Cliente deve notificar imediatamente a Tjekvik se qualquer dos referidos equipamentos estiver ameaçado de apreensão, e o Cliente deve indemnizar a Tjekvik por todas as perdas e danos causados por tal ação.

O Cliente pode subarrendar o quiosque a outro Utilizador no âmbito da cooperação, mas nem o Utilizador nem o Cliente estão autorizados a vender os artigos. Relativamente a clientes nos Estados Unidos, a Tjekvik pode registar declarações de financiamento ou de continuação ao abrigo do UCC relativamente aos interesses de propriedade da Tjekvik no equipamento. O Cliente deve efetuar tais registos e apresentar a documentação ou assinaturas que a Tjekvik possa solicitar ou que a lei exija para aperfeiçoar tais garantias reais nas jurisdições aplicáveis.

3.2. As descrições de tipo, números de produção e semelhantes, utilizados para identificar o(s) artigo(s) locado(s), não podem ser removidos.

3.3. A Tjekvik pode exigir que o(s) artigo(s) locado(s) esteja(m) equipado(s) com sinais e etiquetas indicando o título da Tjekvik.

3.4. O título da Tjekvik inclui também os objetos adicionados ou que substituem partes do(s) artigo(s) locado(s).

3.5. A Tjekvik é titular de todos os direitos, títulos e interesses, incluindo todos os direitos de propriedade intelectual, sobre todo o software nos artigos locados ("Software"), manuais e ilustrações disponibilizados ao Cliente ("Documentação"), quer em formato impresso quer eletrónico, e não transfere qualquer direito, título ou interesse no Software ou Documentação para o Cliente, exceto os direitos de utilização limitados concedidos no presente instrumento.

O Cliente não tem o direito de, e concorda especificamente em não (i) copiar, exibir, adaptar, modificar ou reproduzir, de qualquer forma, quer em formato tangível quer intangível, o Software ou a Documentação ou qualquer parte ou componente dos mesmos; (ii) descompilar, descriptar, efetuar engenharia inversa, desmontar ou de outra forma determinar, tentar determinar ou reduzir o Software a formato legível por humanos; (iii) modificar ou criar obras derivadas de qualquer parte do Software ou da Documentação; ou (iv) modificar ou remover qualquer parte do Software ou da Documentação, ou utilizar qualquer firmware, middleware ou Software incluído nos artigos locados ou de outra forma fornecido pela Tjekvik, exceto exclusivamente com os artigos locados.

3.6. Todos os direitos da Tjekvik não expressamente concedidos nestes Termos estão reservados à Tjekvik. Na medida em que o Cliente seja titular de quaisquer direitos sobre qualquer modificação ou melhoria do Software por força da lei ou de outra forma, o Cliente deve ceder e pelo presente cede todos esses direitos à Tjekvik. Ver também a Secção 16.

4. DIREITO DE UTILIZAÇÃO

4.1. O Cliente deve utilizar os artigos locados em conformidade com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ("Leis"). Sem limitar o que precede, o Cliente deve cumprir:

(a) todas as Leis que controlam a exportação de dados técnicos, software de computador, protótipos de laboratório e outras mercadorias, e concorda em não exportar ou permitir a exportação ou reexportação de tais dados, software, protótipos ou outras mercadorias em violação de tais Leis e regulamentos; e (b) todas as Leis relacionadas com a proteção de dados, incluindo a obtenção de todos os consentimentos adequados das pessoas que submetem dados pessoais ao Cliente através dos artigos locados.

O Cliente foi informado da existência de Leis obrigatórias de proteção de dados.

O Cliente deve defender, indemnizar e isentar a Tjekvik de qualquer responsabilidade que a Tjekvik possa incorrer numa reclamação apresentada por qualquer parte pública ou privada em resultado da utilização feita pelo Cliente do(s) artigo(s) locado(s) ou dos dados recolhidos, incluindo em resultado do não cumprimento dos regulamentos de proteção de dados ou da não obtenção da permissão do cliente final.

4.2. O(s) artigo(s) locado(s) não pode(m) ser alterado(s), reconfigurado(s) ou substituído(s) sem o consentimento escrito da Tjekvik.

4.3. O(s) artigo(s) locado(s) interno(s) (Tjekvik Indoor) não pode(m) ser integrado(s) em edifícios ou outros objetos de forma que a Tjekvik perca o seu título.

4.4. A Tjekvik tem o direito de, a qualquer momento, inspecionar o(s) artigo(s) locado(s) durante o horário normal de funcionamento do Cliente. Se durante a inspeção forem constatados defeitos de manutenção ou objeções à utilização do(s) artigo(s) locado(s), o Cliente deve imediatamente cumprir as instruções da Tjekvik relacionadas com este assunto e retificar os defeitos constatados.

4.5. A Tjekvik desenvolve continuamente atualizações gerais do Software que é parte integrante do(s) artigo(s) locado(s) na mesma extensão e nos mesmos termos que o Software original.

4.6. O Cliente é responsável por toda a utilização do Software associado ao equipamento locado ao abrigo do presente instrumento.

5. RESCISÃO, LOCAÇÃO, PRAZO E DIREITO LIMITADO DE CANCELAMENTO

5.1. Salvo disposição em contrário no Acordo entre o Cliente e a Tjekvik, o prazo inicial será de 36 meses (o "Prazo Inicial"), após o qual o Acordo renovar-se-á automaticamente por prazos adicionais de doze (12) meses (cada um, um "Prazo de Renovação"), salvo se qualquer das partes notificar a outra parte por escrito da sua intenção de não renovar, devendo tal notificação ser efetuada com pelo menos noventa (90) dias de antecedência relativamente ao final do Prazo Inicial ou do Prazo de Renovação em curso.

5.2. A locação tem início no dia em que o(s) artigo(s) locado(s) é/são entregue(s) pela Tjekvik no local de negócio do Cliente, ou na morada acordada entre as partes.

5.3. O Cliente tem um direito de cancelamento de oito dias úteis contados a partir da data de entrega. O direito de cancelamento deve ser exercido por escrito antes do final do prazo.

O(s) artigo(s) locado(s) deve(m) ser disponibilizado(s) neste prazo à Tjekvik, inteiramente e sem qualquer forma de dano, durante o horário normal de funcionamento, na morada do armazém da Tjekvik na Dinamarca. O custo de devolução do(s) artigo(s) locado(s) ao armazém da Tjekvik é suportado pelo Cliente.

6. RENDA E TAXAS

6.1. A taxa não inclui IVA, se aplicável. Salvo acordo em contrário entre as partes, todas as taxas de subscrição devem ser pagas de acordo com o acordo e não são reembolsáveis nem canceláveis. A taxa baseia-se nos impostos, taxas, contribuições, etc. (coletivamente, "Impostos") aplicáveis no momento da celebração do Acordo. Se os Impostos forem alterados ou se forem introduzidos novos Impostos, a Tjekvik tem o direito de efetuar um ajuste pro rata das taxas ao abrigo do presente acordo.

6.2. O pagamento deve ser recebido pela Tjekvik na data indicada como prazo de pagamento na fatura. Quando tal data não for indicada, o pagamento deve ser efetuado imediatamente na entrega ou na tentativa de entrega dos artigos locados (pagamento contra entrega).

6.3. Em caso de pagamento tardio da taxa ou de quaisquer outros encargos em dívida ao abrigo do Acordo, a Tjekvik tem o direito de cobrar juros sobre as quantias em dívida à taxa menor de 2,0% por mês ou ao montante máximo permitido pela lei aplicável, contados a partir da data em que o pagamento era devido, acrescido de uma taxa de aviso de EUR 30,00.

6.4. O Cliente não tem o direito de compensar quaisquer contra-pretensões contra a Tjekvik que não tenham sido reconhecidas por escrito pela Tjekvik, nem o Cliente tem o direito de reter qualquer pagamento como garantia do cumprimento de quaisquer pretensões.

6.5. Qualquer pagamento ao abrigo do presente Acordo e quaisquer renovações subsequentes do mesmo pode ser aumentado a uma taxa máxima de cinco por cento (5%) anualmente para refletir a inflação e as mudanças de mercado. O aumento potencial não ocorrerá antes do final do primeiro ano de subscrição.

6.6. A perda ou dano do(s) artigo(s) locado(s) resultante de eventos não causados diretamente pela Tjekvik não libera o Cliente da obrigação de pagar a taxa. Em caso de perda ou dano irreparável do(s) artigo(s) locado(s) e na rescisão do Acordo, qualquer saldo em dívida entre as partes deve ser liquidado de acordo com a Secção 9.

6.7. As faturas são emitidas como faturas eletrónicas e serão enviadas por e-mail. Se o Cliente necessitar de uma fatura em papel, é cobrada uma taxa de faturação de EUR 20,00 por fatura.

6.8. Quaisquer encomendas não incluídas na encomenda original, incluindo encomendas adicionais subsequentes, estão sujeitas a custos de envio adicionais.

6.9. Volumes de SMS: O número de SMS varia consoante a opção de subscrição escolhida. Para proporcionar flexibilidade, a Tjekvik analisa mensalmente o uso de SMS para cada site. Quando o uso exceder os volumes incluídos no pacote de subscrição (Starter 500, Starter+ 1000, Performance 1500), a Tjekvik recobrá os volumes de SMS excedentes utilizados, mensalmente ou de acordo com os termos individualmente acordados, e na moeda indicada no acordo entre a Tjekvik e o cliente. A taxa de recobro atual é de EUR 0,09 por mensagem. Os pacotes SMS+ podem ser encomendados para 1000 SMS por mês a um preço com desconto, sujeito a um período de compromisso de 6 meses, ao preço de tabela da Tjekvik e EUR 0,09 por SMS.

6.10. Responsabilidades relativamente a fornecedores externos: A Tjekvik não é responsável por quaisquer alterações nos termos e condições, especificações e/ou preços efetuadas por fornecedores externos. Tal inclui, mas não se limita a, alterações nas taxas dos Sistemas de Gestão de Dados (DMS), termos de locação e taxas de transação de gateways de pagamento. Quaisquer alterações aos preços de um fornecedor externo são exclusivamente entre o cliente e o fornecedor externo. Tal aplica-se igualmente quando o fornecedor externo canaliza a sua faturação através da Tjekvik.

6.11. Obrigações de pagamento: O Cliente não tem o direito de reter pagamentos de taxas de fornecedores processados através da Tjekvik ou de reter qualquer pagamento à Tjekvik em geral devido a uma disputa, insatisfação ou problemas semelhantes com um fornecedor externo. Em caso de disputa entre o Cliente e um

fornecedor externo, as faturas da Tjekvik, incluindo a taxa do fornecedor externo, devem ser pagas de acordo com a data de pagamento especificada. É responsabilidade do Cliente resolver a disputa diretamente com o fornecedor externo.

(Definição de fornecedor externo: Um fornecedor externo refere-se a um fornecedor de dados ou sistemas com quem a Tjekvik colabora ou troca dados em nome dos seus clientes. Exemplos incluem Sistemas de Gestão de Dados, Fornecedores de Gestão de Locação, Fornecedores de Gateways de Pagamento, etc.)

6.12. A Tjekvik reserva-se o direito de determinar se qualquer novo desenvolvimento constitui um novo add-on ou faz parte de um add-on existente.

7. ENTREGA — DEVER DE INSPEÇÃO DO CLIENTE

7.1. O local de entrega é o local de negócio do Cliente, ou outro local especificado no Acordo em termos especiais. A entrega considera-se efetuada quando o(s) artigo(s) locado(s) estiver(em) disponível(eis) para o Cliente no seu local de negócio ou nos locais de entrega separados acordados entre as partes.

7.2. O risco sobre o(s) artigo(s) locado(s) transfere-se para o Cliente aquando da entrega do(s) artigo(s) locado(s) ao Cliente.

7.3. Após a entrega, o Cliente deve proceder a uma inspeção cuidadosa do(s) artigo(s) locado(s) para garantir que o(s) artigo(s) locado(s) está(ão) livre(s) de defeitos e foi/foram produzido(s) em conformidade com o Acordo. Se neste momento o Cliente considerar que o(s) artigo(s) está(ão) com defeito, o Cliente deve, se pretender obter retificação, notificar a Tjekvik por escrito no prazo de oito (8) dias após a entrega. A Tjekvik deve, a suas exclusivas expensas, retificar o(s) artigo(s) locado(s) que não esteja(m) em conformidade com o Acordo o mais rapidamente possível e em qualquer caso no prazo de 2 dias após a receção da notificação do Cliente de que o artigo locado apresenta defeito.

8. MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO

8.1. O Cliente é obrigado a manter o(s) artigo(s) locado(s), de forma a que o(s) artigo(s) locado(s) não possa(m) deteriorar-se para além do resultado do desgaste normal.

8.2. O(s) artigo(s) locado(s) interno(s) (Tjekvik Indoor) deve(m) ser colocado(s) numa superfície plana numa sala seca e com temperatura controlada (mínimo 10 graus Celsius e máximo 40 graus Celsius) que esteja fechada à chave ou supervisionada. É da responsabilidade e risco do Cliente que os terminais sejam instalados de forma a que estejam sempre protegidos (24 horas por dia, 7 dias por semana) contra roubo e/ou assalto e/ou pragas. O(s) artigo(s) locado(s) só pode(m) ser instalado(s) e utilizado(s) em condições diferentes mediante acordo escrito expresso de ambas as partes.

8.3. O Tjekvik Indoor está preparado para alarme, comunicação e captura de imagem.

8.4. O(s) artigo(s) locado(s) externo(s) (Tjekvik Outdoor) deve(m) ser fixado(s) de forma segura à estrutura do edifício ou a uma estrutura de montagem permanente, de acordo com as diretrizes do fabricante. É da responsabilidade e risco do Cliente proporcionar proteção contra roubo e/ou assalto e devem ser tomadas medidas para proporcionar a máxima proteção. Durante a manutenção, o Cliente deve seguir cuidadosamente as instruções da Tjekvik e os regulamentos de manutenção relevantes indicados nos manuais e materiais semelhantes da Tjekvik.

8.5. O(s) artigo(s) locado(s) externo(s) (Tjekvik Outdoor) necessita(m) de manutenção trimestral. A verificação de manutenção trimestral inclui:

- Lubrificar as dobradiças das portas dianteira e traseira
- Lubrificar cada armário individual
- Lubrificar quaisquer áreas de entrada de água ou acumulação de água com base na sua instalação
- Lubrificar a fechadura de chave no painel frontal
- Lubrificar o manípulo e as fechaduras do cofre seguro
- Lubrificar o botão de âncora giratório prateado para rodar o quiosque
- Remover os 4 parafusos na parte traseira do quiosque para aceder ao tambor giratório e lubrificá-lo.

8.6. Todas as reparações (exceto a manutenção regular) devem ser realizadas pela Tjekvik ou por um técnico aprovado pela Tjekvik. O pagamento é faturado nas condições de mercado.

8.7. O Cliente não pode reparar ou de qualquer outra forma modificar ou reconfigurar o(s) artigo(s) locado(s), exceto conforme orientado pela Tjekvik. Qualquer violação desta disposição cancelará as garantias previstas no presente instrumento.

9. RISCO, ENTREGAS DE SUBSTITUIÇÃO E REPARAÇÕES

9.1. O Cliente suporta o risco de destruição acidental ou dano do(s) artigo(s) locado(s) a partir do momento da entrega e até que o(s) artigo(s) locado(s) seja(m) devolvido(s) à Tjekvik.

9.2. Se o(s) artigo(s) locado(s) for(em) danificado(s), destruído(s) ou degradado(s), independentemente da causa, mesmo quando tal não seja imputável a circunstâncias pelas quais o Cliente ou os funcionários do Cliente são responsáveis, o Cliente continua a ser responsável pelo pagamento de indemnização. O Cliente deve notificar imediatamente a Tjekvik de tais incidentes.

9.3. Em caso de destruição acidental, dano ou perda do(s) artigo(s) locado(s) em resultado de roubo ou vandalismo, (a) a Tjekvik fornecerá ao Cliente Software de substituição pelo resto do prazo de locação vigente sem encargo adicional e (b) fornecerá ao Cliente terminais (hardware) de substituição por um montante não superior a EUR 8.000,00 (Interior)/EUR 15.000,00 (Exterior) por cada terminal danificado ou destruído. Note-se que EUR 8.000,00/EUR 15.000,00 é o preço de custo de substituição de um novo terminal.

9.4. Qualquer tipo de reparação de danos deve ser pago pelo Cliente e realizado pela Tjekvik ou por um técnico aprovado pela Tjekvik.

10. PROCESSAMENTO DE DADOS PESSOAIS

10.1. O Cliente concede à Tjekvik e aos subcontratantes da Tjekvik o direito de processar dados pessoais pertencentes aos Clientes do Cliente, conforme necessário para prestar os Serviços de forma consistente com estes Termos e o Acordo de Processamento de Dados da Tjekvik. O Cliente receberá Acordos de Processamento de Dados separados.

11. SEGURO

11.1. Durante o Prazo, o Cliente é obrigado a garantir que possui um seguro adequado para o(s) artigo(s) locado(s), salvo acordo em contrário. O Cliente deve fornecer prova de tal seguro a pedido da Tjekvik.

12. ATRASOS

12.1. Os prazos de entrega são determinados pela Tjekvik com base nas melhores estimativas dependendo das circunstâncias no momento da entrega. Os prazos de entrega são apenas estimativas, e os atrasos na entrega não constituem incumprimento por parte da Tjekvik de quaisquer condições de entrega, exceto se acordado em contrário.

13. REMÉDIOS POR DEFEITOS

13.1. Se o(s) artigo(s) locado(s) apresentar(em) defeito(s) no momento da entrega, mediante receção de prova documental razoável do Cliente de tal defeito, a Tjekvik concorda em reparar o artigo ou substituir o artigo locado por outro produto do mesmo tipo e condição dentro de um prazo razoável.

14. INCUMPRIMENTO DO CLIENTE

14.1. Se o Cliente estiver em incumprimento material deste Acordo, e tal incumprimento não for sanado no prazo de sete (7) dias úteis após a notificação da Tjekvik ao Cliente, então, se e na medida em que permitido pela Lei aplicável, a Tjekvik terá o direito de exercer um ou mais dos seguintes remédios:

14.1.1. Declarar o montante total das Taxas — previsto para todo o período de locação constante do Acordo — imediatamente devido e exigível relativamente a qualquer ou todos os artigos locados, sem notificação ou exigência ao Cliente, e quaisquer outros encargos devidos com a adição de juros, custas e taxas administrativas;

14.1.2. Intentar ação judicial e recuperar todas as taxas e outros pagamentos, então acumulados ou posteriormente acumulados, relativamente a qualquer ou todos os danos resultantes do incumprimento do Cliente. Em caso de danos ao(s) artigo(s) locado(s), a indemnização deve ser calculada com base no preço de mercado da Tjekvik para reparar os danos. Em caso de perda do(s) artigo(s) locado(s) ou de reparações não sendo possíveis, a indemnização baseia-se nos preços de tabela;

14.1.3. Tomar posse de qualquer ou todos os artigos locados sem exigência, notificação ou processo legal, onde quer que se encontrem. O Cliente renuncia pelo presente instrumento a todos os danos ocasionados por tal tomada de posse. Qualquer tomada de posse não constituirá uma rescisão deste Acordo relativamente a qualquer ou todos os artigos locados, a menos que a Tjekvik o notifique expressamente por escrito ao Cliente;

14.1.4. Rescindir este Acordo; e

14.1.5. Exercer qualquer outro remédio ao abrigo da lei ou em equidade.

14.2. O incumprimento material inclui (mas não se limita a):

14.2.1. O Cliente não pagar quando as taxas são devidas, ou qualquer outro montante é devido o mais tardar oito dias após a data de vencimento;

14.2.2. O Cliente tornar-se insolvente, efetuar uma cessão geral a favor dos credores, apresentar uma petição voluntária de falência, sofrer ou permitir a nomeação de um administrador judicial para o seu negócio ou ativos, ficar sujeito a qualquer processo ao abrigo de qualquer lei de falência ou insolvência, nacional ou estrangeira, ser liquidado, dissolvido ou encerrado, voluntariamente ou de outra forma, ou atravessar dificuldades financeiras que não se considerem de natureza temporária;

14.2.3. O Cliente não manter o(s) artigo(s) locado(s) ou evitar as reparações necessárias ao mesmo(s) de acordo com os termos do presente instrumento;

14.2.4. O Cliente recusar o acesso à Tjekvik para inspecionar o(s) artigo(s) locado(s);

14.2.5. O Cliente utilizar o(s) artigo(s) locado(s) em violação das Leis ou das instruções para tal utilização.

15. ISENÇÕES DE RESPONSABILIDADE; LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

15.1. A Tjekvik é apenas responsável por defeitos no(s) artigo(s) locado(s), nos casos em que o Cliente e todos os utilizadores do(s) artigo(s) locado(s) utilizaram o(s) artigo(s) locado(s) conforme orientado e conforme pretendido, e em conformidade com quaisquer instruções da Tjekvik e com os requisitos estabelecidos no presente instrumento. Sem limitar o que precede, a Tjekvik não será responsável pelas ações ou omissões de terceiros e serviços de fornecedores terceiros que possam afetar o desempenho dos artigos locados e dos serviços, incluindo, mas não se limitando a, processadores de pagamento de terceiros e fornecedores de comunicações eletrónicas.

15.2. Alterações ou adulteração do(s) artigo(s) locado(s) sem o consentimento escrito da Tjekvik cancelam qualquer garantia prevista no presente instrumento e liberam a Tjekvik de qualquer responsabilidade.

15.3. Exceto conforme expressamente estabelecido no presente instrumento, a Tjekvik não faz quaisquer declarações ou garantias, expressas ou implícitas, relativamente aos artigos locados, software, documentação e serviços, incluindo, sem limitação, qualquer declaração ou garantia de comercialização, adequação para um determinado fim, não violação ou de que os artigos locados, software, documentação e serviços impedirão o acesso não autorizado por terceiros, funcionarão sem interrupção, de forma segura, sem erros, ou sem degradação da qualidade ou perda de conteúdo, dados ou informações. O Cliente reconhece e concorda ainda que quaisquer dados ou materiais de qualquer tipo transportados, armazenados ou transmitidos através da utilização do software e dos artigos locados são feitos por conta e risco do Cliente ou do seu cliente. O Cliente reconhece também que o Cliente ou o cliente aplicável será o único responsável por qualquer dano às instalações, ao sistema informático ou ao equipamento do Cliente ou do cliente aplicável, ou por perda ou degradação da qualidade de tais dados ou materiais durante, ou que resulte da, utilização dos serviços pelo Cliente ou pelo seu cliente.

15.4. Na máxima medida permitida por lei, a Tjekvik não será responsável perante o Cliente, os clientes do Cliente ou qualquer terceiro por qualquer perda ou dano indireto, incidental ou consequencial a pessoas ou bens ou por perda de negócio, lucros, interrupção de negócio ou perda de dados resultante de um incumprimento deste acordo, ou por perda de utilização do(s) artigo(s) locado(s) ou software ou de qualquer parte dos mesmos ou por qualquer interrupção nos negócios causada pela perda de utilização do(s) artigo(s) locado(s) ou software ou de qualquer parte

dos mesmos por qualquer motivo. Sem limitar o que precede, o Cliente não tem direito a reembolso ou compensação para cobrir os custos relacionados com a desinstalação e reinstalação do(s) artigo(s) locado(s).

15.5. Na máxima medida permitida por lei, a responsabilidade total da Tjekvik por todas as reclamações relacionadas com ou decorrentes do presente acordo será limitada ao montante das taxas efetivamente pagas pelo Cliente à Tjekvik nos doze (12) meses anteriores ao evento que deu origem à reclamação.

15.6. Estas limitações aplicar-se-ão apesar da falha do propósito essencial de qualquer remédio.

15.7. As isenções e limitações nesta secção aplicam-se a quaisquer danos, responsabilidade ou lesões, quer por incumprimento de contrato, ato ilícito, negligência ou qualquer outra causa de ação. Na máxima medida permitida pelas Leis aplicáveis, a Tjekvik pode ser responsável por lesões pessoais apenas onde se possa demonstrar que a lesão se deve a um erro ou negligência por parte da Tjekvik ou de qualquer outra parte que atue em nome da Tjekvik.

15.8. Algumas jurisdições não permitem a exclusão de certas garantias ou a exclusão ou limitação de responsabilidade por danos consequenciais ou incidentais, pelo que estas limitações podem não se aplicar ao seu caso.

16. INDEMNIZAÇÃO

16.1. O Cliente concorda em defender, indemnizar e isentar a Tjekvik de quaisquer exigências, perdas, responsabilidades, reclamações ou despesas (incluindo honorários de advogados), apresentadas contra a Tjekvik por qualquer terceiro devido a ou decorrentes de ou em conexão com (1) o acesso ou utilização pelo Cliente dos artigos locados, do Software ou dos serviços; (2) a violação pelo Cliente deste Acordo ou de quaisquer Leis aplicáveis, (3) a violação pelo Cliente de quaisquer direitos de qualquer terceiro; ou (4) quaisquer disputas ou questões entre o Cliente e qualquer terceiro, incluindo os clientes do Cliente.

17. DIREITOS DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E CONFIDENCIALIDADE

17.1. Todos os direitos de propriedade intelectual sobre os artigos locados, Software e Documentação estão reservados à Tjekvik.

17.2. O Cliente reconhece que pode ser exposto a certas informações e conhecimentos confidenciais relativos ao negócio da Tjekvik e das suas afiliadas, quer reduzidos a escrito, incluindo, sem limitação, informações e conhecimentos relativos aos artigos locados, ao Software, segredos comerciais e outras informações proprietárias relativas ao negócio da Tjekvik (coletivamente, as "Informações Confidenciais"), que a Tjekvik pretende proteger de divulgação ou utilização não autorizadas. O Cliente reconhece que as Informações Confidenciais da Tjekvik são confidenciais e concorda em não utilizar as Informações Confidenciais ou em não divulgar tais Informações Confidenciais a ninguém sem o consentimento prévio por escrito da Tjekvik. O Cliente concorda em utilizar as mesmas medidas para proteger as Informações Confidenciais da Tjekvik que utiliza para proteger as suas próprias Informações Confidenciais, mas em nenhum caso com menos do que cuidado razoável nas circunstâncias.

17.3. Exclusões.

(a) Informações que o Cliente pode demonstrar estavam na sua posse no momento da divulgação e não foram adquiridas, direta ou indiretamente, da Tjekvik ou de terceiros sob uma obrigação contínua de confidencialidade para com a Tjekvik; (b) Informações que são agora ou subseqüentemente se tornam conhecidas ou disponíveis ao público ou no setor por publicação, uso comercial ou de outra forma, sem ato ou falha por parte do Cliente; e (c) Informações que o Cliente é obrigado a divulgar em resposta a uma ordem judicial válida ou de outra forma obrigado a divulgar por Lei, mas apenas se o Cliente tiver dado à Tjekvik aviso prévio por escrito do potencial para tal divulgação e a oportunidade de obter uma ordem de proteção ou outro alívio para preservar a confidencialidade das Informações Confidenciais.

17.4. Prazo da Obrigação de Confidencialidade. Relativamente às Informações Confidenciais que constituam um segredo comercial ao abrigo da Lei, as obrigações nesta Secção continuarão enquanto tais informações constituírem um segredo comercial. Relativamente a todas as outras Informações Confidenciais, as obrigações nesta Secção continuarão durante o prazo do presente Acordo e por um período de quatro (4) anos a partir do mesmo.

18. DADOS PESSOAIS

18.1. A Tjekvik não é proprietária de quaisquer dados pessoais que os clientes do Cliente submetam ao Software durante a utilização do(s) artigo(s) locado(s) ("Dados Pessoais do Cliente"). O Cliente, e não a Tjekvik, terá responsabilidade exclusiva pela exatidão, qualidade, integridade, legalidade, fiabilidade, adequação e propriedade intelectual ou direito de utilização de todos os Dados Pessoais do Cliente, e a Tjekvik não será responsável pela eliminação, correção, destruição, dano, perda ou falha no armazenamento de quaisquer Dados Pessoais do Cliente. Exceto para utilização de quaisquer Dados Pessoais do Cliente conforme necessário para intentar e defender reclamações, para cumprir requisitos de processo legal, para cooperar com autoridades reguladoras e para exercer outros usos permissíveis semelhantes conforme expressamente previstos nas Leis aplicáveis, a Tjekvik não reterá, utilizará, venderá ou divulgará os Dados Pessoais do Cliente para qualquer fim, incluindo outros fins comerciais, fora da relação comercial direta com a Tjekvik. A Tjekvik utilizará esforços comercialmente razoáveis para proteger a segurança, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais do Cliente transferidos, utilizando salvaguardas físicas e técnicas razoáveis.

19. DEVOLUÇÃO

19.1. Devolução de terminais internos: Na rescisão do Acordo em resultado de expiração, rescisão ou incumprimento, o Cliente deve imediatamente embalar o(s) artigo(s) interno(s) de acordo com as diretrizes da Tjekvik e devolver o(s) artigo(s) locado(s) interno(s) à sede da Tjekvik ou a outro local especificado pela Tjekvik, por conta e despesa do Cliente. Na eventualidade de qualquer atraso na devolução dos artigos locados pelo Cliente, a Tjekvik terá o direito, sem aviso prévio e a expensas do Cliente, de providenciar a desinstalação e recolha do(s) artigo(s) locado(s).

19.2. Devolução de terminal externo: Na rescisão do Acordo em resultado de expiração, rescisão ou incumprimento do Cliente, o Cliente deve imediatamente embalar o(s) artigo(s) externo(s) de acordo com as diretrizes da Tjekvik e devolver o(s) artigo(s) locado(s) externo(s) à sede da Tjekvik ou a outro local especificado pela Tjekvik, por conta e despesa do Cliente. Na eventualidade de qualquer atraso na devolução dos artigos locados pelo Cliente, a Tjekvik terá o direito, sem aviso prévio e a expensas do Cliente, de providenciar a desinstalação e recolha do(s) artigo(s) locado(s). Se o Cliente pretender adquirir o terminal externo usado, pode fazê-lo pela quantia de EUR 3.000,00.

19.3. O Cliente deve devolver o(s) artigo(s) locado(s) na condição em que foram entregues, com exceção do desgaste normal, desde que o Cliente tenha cumprido as suas obrigações de manutenção.

19.4. A Tjekvik efetuará uma inspeção dos artigos aquando da sua devolução, durante a qual quaisquer danos ou perdas serão registados. A Tjekvik notificará o Cliente do resultado da inspeção dentro de um prazo razoável e emitirá uma fatura por tais perdas, que será devida e exigível na receção. O cálculo do preço dos danos baseia-se no [Processo de Devolução do Quiosque Tjekvik](#).

20. CESSÃO

20.1. O Cliente não está autorizado a ceder ou transferir qualquer interesse neste Acordo sem o consentimento escrito da Tjekvik. No entanto, no caso de o Cliente sofrer uma mudança de controlo, fusão, aquisição, venda da generalidade dos ativos ou transação semelhante resultando numa mudança de propriedade ou controlo, este Acordo e todos os direitos e obrigações previstas no mesmo serão automaticamente transferidos para e vincularão a entidade sucessora ou a parte adquirente. O Cliente deve notificar a Tjekvik por escrito com trinta (30) dias de antecedência de qualquer tal transação. A entidade sucessora assumirá todas as obrigações do Cliente ao abrigo deste Acordo, incluindo o pagamento de quaisquer taxas em dívida e o cumprimento de todos os termos e condições.

20.2. A Tjekvik pode ceder este Acordo sem aviso prévio ou consentimento do Cliente.

20.3. Sujeito ao que precede, este Acordo aproveita e é vinculativo para os herdeiros, sucessores e cessionários das partes do mesmo.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE — FORÇA MAIOR E CIRCUNSTÂNCIAS SEMELHANTES

21.1. Quaisquer circunstâncias sobre as quais as Partes não tenham controlo, incluindo, mas não se limitando a, pandemias, greves e lockouts em larga escala e locais (incluindo em subcontratantes), quer internos quer externos, quer legais quer ilegais, e quer sejam uma greve primária quer de solidariedade ou semelhante, incêndio, avaria de máquinas, perda de energia de funcionamento, falha de energia, vírus informático, guerra ou condições de guerra,

medidas legislativas, restrições públicas, ausência ou atrasos de subcontratantes, restrições à importação ou exportação, eventos naturais involuntários de qualquer tipo ou semelhantes que resultem em atraso de entrega, quer estas circunstâncias ocorram no estrangeiro quer na Dinamarca, (um "Evento de Força Maior") darão direito à Tjekvik a adiar o prazo de entrega e darão direito à Tjekvik, a seu exclusivo critério, a cancelar a encomenda sem que a Tjekvik incorra em qualquer responsabilidade.

21.2. Num Evento de Força Maior, a Tjekvik notificará o Cliente sem demora injustificada.

22. SUPORTE

22.1. A Tjekvik fornece suporte para o(s) artigo(s) locado(s) dentro de um prazo razoável.

22.2. Suporte adicional ou onboarding extra deve ser pago de acordo com fatura ou conforme acordado separadamente.

23. SERVIÇOS ADICIONAIS E PÓS-VENDA

23.1. Os termos do presente Acordo regerão todos os acordos para artigos locados ou serviços celebrados pelas e entre as partes subsequentemente ao Acordo inicial, salvo acordo em contrário entre as partes por escrito.

24. LEI APLICÁVEL E FORO

24.1. Qualquer disputa e reclamação entre as partes neste Acordo — ou que surja por causa deste Acordo — deve ser resolvida de acordo com as leis dinamarquesas. Qualquer procedimento legal ou ação tomada pelo Cliente relativamente a reclamações relacionadas com o Acordo só pode ser intentada perante o tribunal local da Tjekvik ou o Tribunal Marítimo e Comercial de Copenhaga. Qualquer reclamação ao abrigo deste Acordo deve ser apresentada no prazo de um (1) ano após o surgimento da causa de ação, caso contrário a reclamação ou causa de ação ficará precluída. O Cliente concorda que nenhuma ação coletiva pode ser intentada ou mantida relativamente a qualquer disputa relacionada com este acordo ou com os artigos locados.

24.2. Os procedimentos legais serão conduzidos em inglês e/ou dinamarquês.

24.3. Caso os Termos e Condições Gerais da Tjekvik sejam executados em dois ou mais idiomas, a versão inglesa representa o entendimento de ambas as Partes. Qualquer outra versão é fornecida como tradução. Em caso de conflito entre as duas, a versão inglesa prevalecerá.

25. RELAÇÃO ENTRE AS PARTES

25.1. Nem o presente Acordo nem a relação comercial das partes estabelecida ao abrigo do mesmo será interpretada como uma parceria, empreendimento conjunto ou relação de agência, ou como a concessão de qualquer franchising ou oportunidade de negócio, ou constitui ou se considera constituir uma parte como agente da outra, para qualquer fim, e nenhuma das partes terá autoridade ou poder para vincular a outra, ou para contratar em nome de ou criar uma responsabilidade contra a outra, de qualquer forma ou para qualquer fim.

26. RENÚNCIA

26.1. A renúncia a qualquer incumprimento ou inadimplência deste Acordo não constituirá uma renúncia a qualquer incumprimento ou inadimplência subsequente e não atuará para alterar ou negar os direitos da parte renunciante.

27. TUTELA CAUTELAR

27.1. Cada uma das partes reconhece que a violação das Secções 3 e 4 pode causar danos irreparáveis à outra parte, e que tal violação pode não ser suscetível de reparação por danos pecuniários ou outro remédio ao abrigo da lei. A Tjekvik terá, portanto, o direito de solicitar tutela cautelar e equitativa para restringir qualquer divulgação ou utilização imprópria (ou qualquer tentativa ou intenção de divulgação ou utilização) em qualquer tribunal de jurisdição competente, sem necessidade de qualquer das partes prestar qualquer caução em tal processo, sendo tal requisito de caução pelo presente renunciado pelas partes do mesmo.

28. SOBREVIVÊNCIA

28.1. As disposições do presente Acordo que, pela sua natureza, devem sobreviver à rescisão do presente Acordo, assim sobreviverão, incluindo, sem limitação, as Secções 3, 14-18 e 23-28.